



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 13_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 35/2019, efetuada no dia 06 de agosto de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do marco.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, Protocolo de Cooperação (Equipamento Municipal) – Piscinas Municipais, entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do marco, para cedência de Piscinas Municipais Cobertas, no âmbito das atividades direcionadas para a comunidade Sénior e das Piscinas Exteriores no âmbito das Atividades das Férias de Verão, de acordo com a alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, Auto de Abate à Carga n.º 1. Material Obsoleto, de acordo com o disposto na alínea jj) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de um terreno no Cemitério de Rio de Galinhas, para inumação, pelo valor da Tabela de Taxas em Vigor e cumprindo com todas as normas do Regulamento de Cemitérios, de acordo com alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- **Aprovado, por unanimidade,** proceder à concessão de dois terrenos no Cemitério de Rio de Galinhas a Maria Estela de Barros, para inumação, pelo valor da Tabela de Taxas em Vigor e cumprindo com todas as normas do Regulamento de Cemitérios, de acordo com alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Columbófilo do Marco para realização das suas atividades anuais;

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 para organização da Festa de Apresentação do Plantel Sénior de Futebol;

- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses como participação para compra de ambulâncias novas;

- 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial do Freixo.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

